

AVAOE-GDG - 142025
Código de validação: F3DC583A2D

ATA DA 19^a SESSÃO VIRTUAL ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 22 A 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a 19^a Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com início às 15h do dia 22 de outubro de 2025 e com encerramento às 14h59min do dia de 29 de outubro de 2025, realizada por meio eletrônico, nos termos do art. 331 e 341 do Regimento Interno deste Tribunal.

Foram submetidos à apreciação dos(as) Desembargadores(as) os processos constantes da pauta, conforme discriminado a seguir:

1 - Processo nº 0000580-78.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 64697/2025 - DIGIDOC) - SIGILOSO

Requerente: Juíza de Direito K.B.C.

Assunto: Condições Especiais de Trabalho – Magistrada Lactante (Prorrogação)

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Órgão Especial, por votação unânime, deferiu do pedido de prorrogação da condição especial de trabalho formulado pela Juíza de Direito Karen Borges Costa, para fins de manutenção do regime de teletrabalho integral, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do voto do Desembargador Relator. “

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MÁRCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR, RAIMUNDO MORAES BOGÉA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ GONÇALO DE



AVAOE-GDG - 142025 / Código: F3DC583A2D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

SOUSA FILHO, ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, KLEBER COSTA CARVALHO, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE e LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA.

2 - Processo nº 0000582-48.2025.2.00.0810 – PJECOR (Origem: Processo nº 59569/2025 - DIGIDOC)

Requerente: Magistrado Alessandro Arrais Pereira

Assunto: Residência fora da comarca

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Órgão Especial, por votação unânime, deferiu do pedido formulado pelo Juiz Alessandro Arrais Pereira, autorizando-o a residir na cidade de Teresina/PI, fora da comarca de Caxias/MA, nos termos do voto do Desembargador Relator. “

Acompanharam o voto do Desembargador Relator os Senhores Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA, MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO, GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JUNIOR, RAIMUNDO MORAES BOGEA, MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, KLEBER COSTA CARVALHO, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARCELO CARVALHO SILVA, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO.



AVAOE-GDG - 142025 / Código: F3DC583A2D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Não registraram o voto no sistema os Senhores Desembargadores FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE e LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA.

++++++

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente, declarou encerrada a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente Ata. Eu, Ticiany Gedeon Maciel Palácio, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Virtuais Administrativas do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, em São Luís.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2025 18:05 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



AVAOE-GDG - 142025 / Código: F3DC583A2D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente